

CONTRATO DE TRABALHO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE TRABALHO, DE UM LADO, COMO EMPREGADOR, **IM CONSTRUÇÕES LTDA ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **03.681.662/0001-62**, COM SEDE NA RUA DA GRÉCIA, Nº 8, EDIFÍCIO SERRA DA RAIZ, 4º ANDAR, SALA 01, BAIRRO COMÉRCIO, SALVADOR – BA, CEP 40010-010, E DE OUTRO LADO, COMO EMPREGADO, O **SR. IZAQUE RIOS DA COSTA JUNIOR**, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF Nº **861.316.805-15**, DORAVANTE DENOMINADOS EMPREGADOR E EMPREGADO, TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO EMPREGADO AO EMPREGADOR NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JORNADA DE TRABALHO

O EMPREGADO CUMPRIRÁ A SEGUINTE JORNADA DE TRABALHO:

- SEGUNDA-FEIRA: DAS 07H00 ÀS 12H00 E DAS 13H00 ÀS 18H00;
- TERÇA-FEIRA: DAS 07H00 ÀS 12H00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O EMPREGADOR PAGARÁ AO EMPREGADO, A TÍTULO DE SALÁRIO, A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), COM PAGAMENTO ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIDO.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO POR PRAZO INDETERMINADO, INICIANDO-SE NA DATA DE ASSINATURA PELAS PARTES.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

O EMPREGADO COMPROMETE-SE A EXECUTAR SUAS ATIVIDADES COM ZELO, DILIGÊNCIA E OBSERVÂNCIA DAS NORMAS INTERNAS DA EMPRESA, E O EMPREGADOR COMPROMETE-SE A CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO POR QUALQUER DAS PARTES, MEDIANTE AVISO PRÉVIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA EM VIGOR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE ACORDO COM A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

SALVADOR – BA, 15 DE AGOSTO DE 2025

IM CONSTRUÇÕES LTDA ME,
CNPJ: 03.681.662/0001-62

IZAQUE RIOS DA COSTA JUNIOR
CPF Nº 861.316.805-15
Engenheiro Civil